



## ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três às dez horas e dezoito minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MIGA, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ.

Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: MOÇÃO DE LOUVOR Nº 038/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Moção de louvor ao Senhor Carlos Jardel de Oliveira, Delegado de Policia Dr. Neilson dos Santos Nogueira, inspetor de policia Jorge Ricardo Duarte Mattos, Sra. Raiana Medeiros Del Castilho e Alice Miranda Ferreira, investigadora de policia Cristiane Neto Ramos, comissário de Policia Dirlei Lima dos Santos, Marcelo Jose Fernandes, oficial de cartório Dennys Ricardo Santos Luccas, Rodrigo Toscano Bittencourt, Sra. Joyce Borges Alves”; INDICAÇÃO Nº 025/2023 de autoria do Vereador Rogerinho da RR cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita do município de Japeri – RJ, Fernanda Machado Ontiveros, que depois de cumprida as determinações legais e regimentais, sejam adotadas as medidas necessárias junto a Secretaria Municipal competente, a construção de uma ciclovia na Avenida Tancredo Neves, com inicio nas proximidades da Fabrica de reciclagem estendendo-se ao centro de Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ”; DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2023 de autoria da Mesa Diretora cuja ementa diz “Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 08 de Setembro em razão do feriado da Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de Setembro de 2023, e da outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 042/2023 de autoria do

Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, e da outras providências”; URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2023, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 7(sete) votos sim, 1(um) abstenção, do Vereador Tiago Careca, estando presentes 8 parlamentares. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: RENAN SCHIAVO; PROFESSOR JOSIMAR; ROGERINHO DA RR; MATEUS FERRAZ; WALTER TRAJANO; TIAGO CARECA; MIGA. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 05 de Setembro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

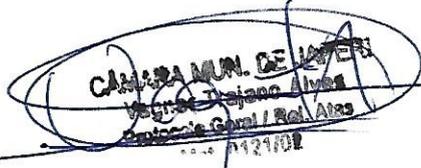
ATA 44<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA /2023.  
FOLHA Nº 03 /2023.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fim <del>Final</del>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <del>Papel</del>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <del>Não Sigiloso</del>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <del>10 anos</del>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <del>05 anos</del>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <del>10 anos</del>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <del>Não</del>
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto <del>Arquivo Morto</del> Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 05 de Setembro de 2023.

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Vereador Djalma Alves  
Antônio Geraldo de Azevedo  
01.09.2023